



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 143 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....	08
PROJETO DE LEI.....	03	RESENHA.....	13
INDICAÇÃO.....	05	ADITIVO.....	13
RESUMO DA ATA.....	08	OFÍCIO.....	13

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pastor Ribinha (PMN) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 20. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 21. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 23. Deputado Rafael Leitao (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 25. Deputado Toca Serra (PC do B) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PR) | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputada Prof. Socorro Waquim (MDB)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitao

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B)
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado
Deputado Rigo Teles (PV)
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)
Deputado Wendell Lages (PMN)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Antônio Pereira
Deputado Zé Inácio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Ariston Sousa
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Duarte Júnior
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Hélio Soares
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adriano
VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Helena Duailibe
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ariston Sousa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Gentil
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Ariston Sousa
Deputado Vinicius Louro
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edson Araújo
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Doutor Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Macedo
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Fábio Macedo
Deputado Paulo Neto
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Zito do Rolim
VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Wendell Lages
Deputado Paulo Neto
Deputado Fábio Macedo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rafael Leitoa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles



Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Adriano.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Pastor Ribinha.

Às nove horas e quarenta e cinco, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Pastor Ribinha, Roberto Costa. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda e Edson Araújo. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Amaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaiza Hortegal, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADRIANO – Ata lida e considerada aprovada.

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 320 / 2020

Dispõe sobre os serviços e os procedimentos farmacêuticos permitidos a farmácias e drogarias no Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º As farmácias, as drogarias e seus respectivos profissionais farmacêuticos ficam autorizados a prestar os seguintes serviços e procedimentos farmacêuticos:

- I – aplicação de vacinas e demais medicamentos;
- II – realização de testes de saúde, utilizando equipamentos ou dispositivos de point-of-care testing e de autoteste;
- III – determinação de parâmetros clínicos fisiológicos e antropométricos;
- IV – acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes;
- V – ações de rastreamento e educação em saúde;
- VI – atendimento e aconselhamento para problemas de saúde autolimitados;
- VII – revisão da farmacoterapia e conciliação de medicamentos.

Art. 2º Para prestação dos serviços e procedimentos farmacêuticos, a farmácia deve dispor de sala de atendimento, com tamanho mínimo de 3 metros quadrados, para realização de todos os serviços e procedimentos ofertados pelo estabelecimento, que permita o atendimento do paciente com segurança, conforto e privacidade visual e sonora.

Art. 3º As vacinações realizadas nas farmácias e nas drogarias são válidas para fins legais em todo o território nacional, sendo que as vacinas não previstas no calendário de vacinação oficial ou no da Sociedade Brasileira de Imunização – SBIIm devem ser aplicadas mediante prescrição médica.

§ 1º A farmácia e a drogaria devem registrar as vacinas aplicadas em carteira de vacinação, a ser entregue ao paciente em meio físico ou digital, onde deve constar, no mínimo, a identificação do paciente, a data da aplicação, o nome e o lote de fabricação de cada vacina aplicada.

§ 2º A farmácia ou a drogaria deve informar ao órgão de vigilância sanitária competente, trimestralmente, as doses de vacinas aplicadas no estabelecimento, conforme modelo a ser fornecido pelo próprio órgão.

§ 3º Na observação de eventos adversos pós-vacinais relevantes, o farmacêutico deve registrar o evento ocorrido por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária – Notivisa.

Art. 4º A farmácia ou a drogaria é responsável pela guarda e pelo armazenamento das vacinas, respondendo pela preservação de sua qualidade desde seu recebimento até sua administração no paciente, devendo seguir boas práticas de armazenamento desses medicamentos, conforme diretrizes técnicas publicadas pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa, do Ministério da Saúde.

Art. 5º Os testes de saúde realizados pelo farmacêutico devem ser feitos exclusivamente utilizando equipamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para uso como point-of-care testing ou produtos para autoteste, conforme definido na RDC Anvisa nº 36, de 26 de agosto de 2015, ou em outra que venha a substituí-la.

Art. 6º Os parâmetros antropométricos e fisiológicos cuja determinação é permitida incluem: altura, peso, distribuição corporal, circunferências de cintura e quadril, pressão arterial, temperatura corporal, ritmo e frequência cardíaca, frequência respiratória, pico de fluxo expiratório, entre outros.

Art. 7º A farmácia ou a drogaria e o farmacêutico responsável técnico devem garantir o registro, a guarda, a recuperação, a rastreabilidade e a qualidade dos testes de saúde e das determinações dos parâmetros clínicos feitos nos estabelecimentos, devendo utilizar somente equipamentos e dispositivos devidamente registrados pela Anvisa.

Art. 8º A farmácia ou a drogaria e o farmacêutico são responsáveis pelo registro, pela guarda, pela recuperação e pela rastreabilidade das informações do paciente obtidas pela prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos, em meio físico ou digital, devendo preservar a privacidade do paciente.

Parágrafo único. As informações sobre o paciente resultantes da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos devem ser guardadas pelo estabelecimento pelo período mínimo de 5 anos.

Art. 9º A farmácia ou a drogaria e o farmacêutico devem fornecer ao paciente documento comprobatório ou educativo correspondente ao serviço ou ao procedimento realizado, em meio físico ou digital.

Art. 10. Nenhuma farmácia ou drogaria pode funcionar sem estar devidamente licenciada pelo órgão competente de vigilância sanitária, mediante liberação da licença sanitária contendo a possibilidade da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos.

§ 1º As farmácias que já possuam a licença sanitária devem requerer a devida averbação para inclusão da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos, sem necessidade de alteração para ampliação de atividades na autorização de funcionamento – AF junto à Anvisa.

§ 2º Uma vez solicitada pelo estabelecimento a emissão da licença sanitária, a autoridade sanitária local tem prazo de 30 dias para inspeção e emissão da nova licença, sendo facultado à farmácia ofertar os serviços e os procedimentos farmacêuticos aqui descritos em caráter provisório até emissão da nova licença.

Art. 11. Na licença ou alvará sanitário, devem constar os serviços e os procedimentos farmacêuticos oferecidos no estabelecimento, conforme nomenclatura definida no art. 1º desta Lei.

Art. 12. A farmácia ou a drogaria é responsável pelo tratamento e pelo descarte dos resíduos de saúde decorrentes da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos, conforme estabelecido na RDC Anvisa nº 306, de 7 de dezembro de 2004, ou em outra que venha a substituí-la.



Art. 13. Os serviços e os procedimentos farmacêuticos podem ser prestados no ambiente domiciliar, para atender às demandas específicas dos pacientes, desde que seja garantida a presença de outro farmacêutico no estabelecimento.

Art. 14 O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, no que couber, às penalidades previstas na Lei federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nos arts. 56 a 59 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), sem prejuízo de outras sanções cabíveis, de qualquer natureza.

Art. 15. Consideram-se, para os fins desta Lei, as definições de termos contidas no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei no prazo de 90 dias a contar de sua publicação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de setembro de 2020. – ADRIANO – Deputado Estadual - PV

ANEXO ÚNICO

Acompanhamento farmacoterapêutico: serviço pelo qual o farmacêutico realiza o gerenciamento da farmacoterapia, por meio da análise das condições de saúde, dos fatores de risco e do tratamento do paciente, da implantação de conjunto de intervenções gerenciais, educacionais e do acompanhamento do paciente, com o objetivo principal de prevenir e resolver problemas da farmacoterapia, a fim de alcançar bons resultados clínicos, reduzir os riscos e contribuir para a melhoria da eficiência e da qualidade da atenção à saúde. Inclui, ainda, atividades de prevenção e proteção da saúde. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Conciliação de medicamentos: serviço pelo qual o farmacêutico elabora lista precisa de todos os medicamentos (nome ou formulação, concentração ou dinamização, forma farmacêutica, dose, via e horários de administração, duração do tratamento) utilizados pelo paciente, conciliando as informações do prontuário, da prescrição, do paciente, de cuidadores, entre outras. Este serviço é geralmente prestado quando o paciente transita pelos diferentes níveis de atenção ou por distintos serviços de saúde, com o objetivo de diminuir as discrepâncias não intencionais. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Educação em saúde: serviços que compreendem diferentes estratégias educativas, as quais integram os saberes popular e científico, de modo a contribuir para aumentar conhecimentos, desenvolver habilidades e atitudes sobre os problemas de saúde e seus tratamentos. Tem como objetivo a autonomia dos pacientes e o comprometimento de todos (pacientes, profissionais, gestores, cuidadores) com a promoção da saúde, a prevenção e o controle de doenças e a melhoria da qualidade de vida. Envolve, ainda, ações de mobilização da comunidade com o compromisso pela cidadania. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Equipamento de autoteste: equipamento portátil, utilizado para determinação de parâmetros clínicos, que pode ser utilizado pelo paciente para fins de autocuidado, porém não conclusivo para diagnóstico, bem como em farmácias, por profissionais da saúde ou pelo laboratório clínico. Referência: ISO 18113-1:2009

Equipamento de point-of-care testing: equipamento portátil utilizado para determinação de parâmetros clínicos próximo ao local de cuidado do paciente, cujos resultados podem levar a possíveis mudanças no processo de cuidado. Referência: ISO 22870/2006.

Evento adverso: incidente que resulta em dano ao paciente. Referência: Documento de referência do Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP.

Problema de saúde autolimitado: enfermidade aguda de baixa gravidade, de breve período de latência, que desencadeia reação orgânica, a qual tende a cursar sem dano para o paciente e que pode ser tratada de forma eficaz e segura com medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exige prescrição médica, incluindo medicamentos industrializados e preparações magistrais – alopáticos ou

dinamizados –, plantas medicinais e drogas vegetais ou com medidas não farmacológicas. Referência: Resolução/CFF nº 585/13.

Procedimentos farmacêuticos: ações que podem ser realizadas durante a prestação de serviços farmacêuticos, ou fora deles, objetivando contribuir para a prevenção de doenças, a promoção e a recuperação da saúde e o bem-estar das pessoas. Envolvem, principalmente, o uso de habilidades motoras. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Rastreamento em saúde: serviço que possibilita a identificação provável de doença ou condição de saúde, em pessoas assintomáticas ou sob risco de desenvolvê-la, pela realização de procedimentos e exames ou pela aplicação de instrumentos de entrevista validados, com subsequente orientação e encaminhamento do paciente a outro profissional ou serviço de saúde para diagnósticos e tratamento. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Revisão de farmacoterapia: serviço pelo qual o farmacêutico faz análise estruturada e crítica sobre os medicamentos utilizados pelo paciente, com objetivo de minimizar a ocorrência de problemas relacionados à farmacoterapia e melhorar a adesão ao tratamento e os resultados terapêuticos, bem como de reduzir o desperdício de recursos. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Assistência farmacêutica: conjunto de ações e serviços que visam assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Estabelecimento: unidade da empresa destinada ao comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Farmácia: unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação ou a dispensação de medicamentos magistrais, officinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos.

Drogaria: estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a matéria em tela está presente na competência legislativa estadual, na medida em que compete ao Estado legislar concorrentemente sobre previdência social, proteção e defesa da saúde (artigo 24, XII, da Constituição Federal), como também direito do consumidor (artigo 24, VIII, da Constituição Federal).

O referido Projeto de Lei Integra o espaço constitucionalmente reservado ao poder de legislar estadual, sendo, portanto, fruto de sua competência legislativa suplementar, nos moldes previstos no parágrafo 1º, do artigo 24, da Constituição. Nessa linha, a propositura em análise não se reveste de características de normas gerais, vindo, na realidade, a preencher o quadro emoldurado pela legislação federal.

Da mesma forma a Constituição do Estado, em seu art. 12, preceitua:

Art. 12. Compete, ainda, ao Estado:

I - em comum com a União e os Municípios:

a) zelar pela guarda da Constituição Federal e desta Constituição, das leis e das instituições democráticas, e pela preservação do patrimônio público;

b) cuidar da saúde, da assistência pública, proteger e garantir as pessoas portadoras de deficiência de qualquer natureza;

II - concorrentemente com a União, legislar sobre:

(...)

h) responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

m) previdência social, proteção e defesa da saúde;

A Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e possibilita a introdução de novos serviços de cuidado farmacêutico, e obriga o farmacêutico no exercício de suas atividades, a proceder o acompanhamento farmacoterapêutico de



pacientes. A norma determina ainda que as farmácias e as drogarias poderão dispor, para atendimento imediato à população, de medicamentos, vacinas e soros que atendam o perfil epidemiológico de sua região demográfica.

A ANVISA em sua RDC no 44, de 14 de agosto de 2009, em seu artigo 20, prevê que as atribuições do farmacêutico responsável técnico são aquelas estabelecidas pelos conselhos federal e regional de farmácia, observadas a legislação sanitária vigente para farmácias e drogarias.

Ademais o Conselho Federal de Farmácia (CFF) publicou a resolução no 585 de 29 de agosto de 2013, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico. Esta resolução prevê, entre outros itens, as seguintes atribuições:

“(…)

II - desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;

(…)

XI - solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia;

XII - avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia;

XXVIII - realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico-científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes”.

A resolução no 574 de 22 de maio de 2013, prevê, entre outros itens:

“Art. 2 - É atribuição do farmacêutico, na farmácia e drogaria, a dispensação de vacinas e a prestação do serviço de aplicação desses medicamentos.

Art. 3 - A responsabilidade técnica do farmacêutico para a aplicação de vacinas, diante das autoridades sanitárias e profissionais, caracteriza-se pela utilização de conhecimentos técnicos e assistência técnica, total autonomia técnico-científica, além de conduta compatível com os padrões éticos que norteiam profissão farmacêutica”.

As publicações das resoluções do Conselho Federal de Farmácia, acima citadas, que dispõem sobre atribuição do farmacêutico, tem impacto na prática desse profissional, bem como na estrutura necessária nas farmácias e nas drogarias.

A realização de exames rápidos de saúde em farmácias deverá atender à legislação específica a fim de garantir sua qualidade, e que estes testes visam auxiliar na detecção precoce de problemas de saúde e no acompanhamento do tratamento, de forma a contribuir com o trabalho do médico e os resultados de saúde do paciente, sem substituir em nenhuma hipótese a consulta com o médico.

A aplicação de vacinas em farmácias e drogarias visa ampliar o acesso da população a esses medicamentos, bem como colaborar com o poder público, de modo a expandir a cobertura vacinal da população, particularmente dos adultos.

Diversos ESTADOS como Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, já regulamentaram esse tipo de serviço em farmácias e drogarias a fim de orientar a conduta das vigilâncias sanitárias locais, agora chegou a vez do Maranhão, seguindo sempre as RDC da ANVISA.

Por fim, as necessidades de saúde da população que podem ter nas farmácias uma ampliação de acesso às ações preventivas, de orientação e suporte ao uso de medicamentos e acompanhamento do tratamento, de modo colaborativo com o médico e equipe de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta egrégia Casa do povo para a aprovação desta propositura.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de setembro de 2020. – ADRIANO – Deputado Estadual - PV

INDICAÇÃO Nº 1131 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador

Flavio Dino, bem como a Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Clayton Noleto, solicitando urgentes e inadiáveis providências no sentido da realização de obras objetivando a recuperação da Rodovia MA-125, no trecho que liga o Município de Cidelândia ao Município de São Pedro da Água Branca.

O referido trecho encontra-se em precário estado de conservação, motivo pelo qual solicitamos a Operação Tapa Buracos, principalmente a partir do limite do Município de Cidelândia até o Município de São Pedro das Águas Brancas.

Ressaltamos ainda que em decorrência desse problema tem ocorrido alguns acidentes automobilísticos no trecho acima referido, assim sendo, apelamos no sentido da realização das obras de recuperação da Ma—125.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 02 de setembro de 2020 - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1132 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, e ao Secretário Clayton Noleto da SINFRA, solicitando a Recuperação Urgente da Camada Asfáltica, Sinalização Horizontal e Vertical da MA 337 que liga Município de Pinheiro ao Município de Presidente Sarney.

A Recuperação desta estrada é de grande importância para o desenvolvimento daquela Região e do nosso Estado, e irá facilitar o transporte de pessoas e mercadorias sendo de extrema relevância a urgente Recuperação desta estrada.

A adoção da providência acima, tem como finalidade beneficiar a população dos Municípios de Pinheiro e Presidente Sarney e melhor a mobilidade e trafegabilidade das pessoas e Veículos nesta Região. Além de evitar os acidentes.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020. - Pastor Ribinha - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1133 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, senhor Flávio Dino, para que autorize o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, coronel Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis, a determinar a transformação da 2ª Companhia Militar de Polícia Militar do 7º Batalhão de Polícia Militar, numa Companhia Independente de Polícia Militar, com sede no município de Santa Inês.

A 2ª Companhia Militar de Polícia Militar pertence atualmente ao 7º Batalhão de Polícia Militar com sede em Pindaré-Mirim, porém, a atual densidade populacional do município de Santa Inês está a exigir que lá se instale uma Companhia Independente da Polícia Militar para atender as inúmeras atividades que cabem a unidade de policiamento, assim como mais autonomia de ação para dar agilidade aos serviços que tenha a executar.

Sugerimos tal transformação, no município de Santa Inês - MA, para que possamos atender uma reivindicação da população de toda aquela região do Estado, melhorando a eficiência dos serviços da Polícia Militar



em prol de todos, submetendo a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Flávio Dino, para que determine a referida mudança.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1134 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero à V. Exa. que, após seja ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, senhor Raimundo Nonato de Carvalho Reis, solicitando a pavimentação asfáltica da Rua 03 do Loteamento Parque Bob Kennedy, Araçagy, Paço do Lumiar - MA.

Na rua 03 do Loteamento Parque Bob Kennedy no Araçagy, existem inúmeros condomínios residenciais, tais como o Portal do Araçagy II e III, Freedom, Maria Isabel, dentre outros e, é a única via de acesso para a MA 204. Tal solicitação se constitui por ser uma importante via de ligação para os bairros do Araçagy, Maiobão, Maioba, Mocajituba, Vila São José, dentre outros, onde nunca foi realizado qualquer serviço paliativo de tapaburacos e **infelizmente a via encontra-se intrafegável e com sua via de acesso totalmente impossibilitada para o tráfego de veículos e pedestres**, sem calçamento, com crateras por toda a sua extensão, conforme fotos em anexo, tornando-se altamente perigosa não somente para os motoristas, mas também para os pedestres que por ali se locomovem, atendendo desta forma milhares de pessoas que ali residem e trabalham.

A aprovação da presente proposição solicitada pelas lideranças destes bairros em muito contribuirá com a melhoria da qualidade das pessoas que ali vivem, residem e se locomovem, ensejando por consequência, o crescimento do tão propagado índice de desenvolvimento humano da comunidade, uma vez que há a necessidade urgente da melhoria na trafegabilidade daquela região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio Manoel Bequimão, São Luís, 15 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR DEPUTADO PASTOR RIBINHA (sem revisão do orador) – Eu gostaria, nesta manhã, de cumprimentar o Senhor Presidente, os nobres colegas deputados que nos acompanham hoje de forma remota, a todos os servidores da Casa, aqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Assembleia, aos servidores desta Casa, enfim, bom dia a todos. Hoje é um dia especial para mim porque quando você tem a oportunidade de fazer um pouco por quem te fez muito, isso é muito gratificante. Eu costumo dizer que a dívida mais difícil de se pagar é a gratidão, pois ela é uma dívida impagável. E é exatamente esse sentimento que eu tenho pelas cidades de Pinheiro e Presidente Sarney. Inclusive muitas pessoas ficam em dúvida se eu sou nascido em Pinheiro ou eu sou nascido em Presidente Sarney pela forma grata com que eu me refiro a essas duas cidades. Na verdade, eu nasci fisicamente em Pinheiro, mas nasci ministerialmente em Presidente Sarney, portanto, sou pinheirense de nascimento, mas sou também sarneense de sentimento e de afeto. E qual seria esta indicação? A indicação que eu quero fazer nessa manhã é a recuperação asfáltica e a sinalização horizontal e vertical da MA-337, que liga os dois municípios. Essa estrada, que foi feita no ano 2000, já precisa de uma recuperação. Importante frisar que ela é naturalmente uma estrada perigosa levando em consideração suas muitas curvas e acentuadas curvas e, quando se adiciona

os buracos, ela fica ainda mais perigosa. Logo, essa recuperação irá ajudar, beneficiar, diretamente essas duas cidades, sendo que já existe um intercâmbio econômico e cultural entre as cidades de Pinheiro e Presidente Sarney. Mas, indiretamente, irá também beneficiar muitas outras cidades pelo escoamento de mercadorias e medicamentos que será bem mais fácil e seguro. Tenho certeza que o nosso Governador dará uma atenção especial a essa indicação. Ele, que tem inaugurado obras importantes naquela região, recentemente, inaugurou o Centro de Hemodiálise da Baixada. E, por fim, eu quero aqui agradecer esta oportunidade de fazer essa Indicação, que eu tenho certeza que vai beneficiar diretamente as duas cidades. Mas, como eu já frisei aqui, vai também beneficiar toda aquela região. Muito obrigado. Que Deus abençoe o nosso Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA – Usando ainda o Pequeno Expediente, o Deputado Adriano.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO (sem revisão do orador) – Obrigado, Senhor Presidente, senhores e senhoras aqui presentes, telespectadores da TV Assembleia; tirar a máscara aqui que nós estamos isolados aqui, no púlpito, funcionários desta Casa, maranhenses. Senhor Presidente e colegas que estão nos acompanhando virtualmente, porém, presencialmente, em suas casas. Senhor Presidente, eu hoje subo a esta tribuna para demonstrar a minha indignação. A minha indignação com os atos políticos partidários ocorridos no estado do Maranhão, em especial, na cidade de São Luís. Passamos meses discutindo, debatendo, trabalhando, sendo solidários ao sofrimento da população e de nossas famílias com o problema do coronavírus e hoje vemos uma festa que deveria ser democrática e saudável sendo desrespeitada, um descaro que chega a ser perto da hipocrisia. Como hoje estamos discutindo e debatendo a volta às escolas, devido ao problema do coronavírus, empresários da área de shows, artistas, bares, o turismo, sofrendo com a problemática do coronavírus nos aparece convenções partidárias dos mesmos políticos que aqui discursaram, dos mesmos políticos que usaram as redes sociais para dizer à população ficar em casa. E lotaram suas convenções partidárias, de milhares e milhares de pessoas, aglomerando sem utilização da máscara, inclusive em uma delas, em Coroatá, pasmem, com a presença do Secretário Estadual de Saúde do Estado do Maranhão. Sem máscara dançando no palco, milhares e milhares de pessoas aglomerando na sua frente, na plateia. Como pôde o poder público, como pode o governo do Estado ser tão rígido com os trabalhadores e contribuintes. Ser tão rígido com os pais das crianças, dos alunos e fechar os olhos a esta vergonha que está acontecendo hoje no Maranhão. O Governador Flávio Dino, aquele que assinou um decreto, um decreto limitando em cem pessoas a participação das convenções. E o Partido Verde, que é o meu partido, cumpriu rigorosamente, o número de cem pessoas, rigorosamente. Proibindo até a presença de familiares de pré-candidatos e até dos meus próprios familiares, no evento. Mas investir em tecnologia para que as pessoas pudessem acompanhar da mesma forma que os Deputados estão acompanhando aqui via zoom, via internet, para acompanhar em suas casas. Poderiam ter levado suas famílias, seus torcedores, seus eleitores, seus correligionários, mas foram responsáveis, assim como nós somos responsáveis. Não posso passar meses lutando, combatendo e ajudando as pessoas, os trabalhadores em relação a esta crise econômica e social sanitária que passamos e fazer uma convenção partidária, logo aqueles que deveriam dar o bom exemplo, com milhares de pessoas e sem máscaras. Qual a moral que estes políticos terão de agora em diante de falar com a população? Qual a moral que estes políticos terão daqui em diante em pedir o voto, em pedir o apoio? É por isso, Senhor Presidente, que a classe política está completamente desclassificada perante a sociedade. Eis o motivo: é um ato explícito de hipocrisia. Os mesmos que fazem as normas são os mesmos que desrespeitam as normas. Os mesmos que fazem o discurso são os mesmos que dão o mau exemplo. Tomarei, Senhor Presidente, povo do Maranhão, pessoas do nosso Estado, vocês que sofreram durante meses essa pandemia horrível que nós estamos passando e sofrerá ainda mais por causa da crise econômica que continuará, tomarei as ações necessárias denunciando junto ao Ministério Público



Eleitoral e Ministério Público Estadual estas convenções em todo o Maranhão, em especial em São Luís, onde ocorreram shows, verdadeiros shows pirotécnicos, show de dança no palanque, abraços e beijos em meio à pandemia do coronavírus. Ou seja, é importante frisar que os próximos prefeitos das cidades do Maranhão serão os responsáveis pela vacinação do coronavírus. É importante frisar que esta pandemia só acabará após a vacina? Não, a vacinação da população. E estes prefeitos, estes candidatos que estão dando mau exemplo em todo o Maranhão e aqui em São Luís, inclusive aqueles que estão na frente da pesquisa, vão ser, se caso eleito forem, os responsáveis pelo sistema, pela vacinação da população em relação ao coronavírus. Esses candidatos serão os responsáveis, caso eleitos, pela vacinação da população em relação ao coronavírus. É preciso que a população fique ciente. É preciso que a população saiba que, neste momento frágil de nossa sociedade, neste momento em que todos estão precisando do apoio público, do apoio solidário, do apoio humano, de dentro daquelas convenções saíram pessoas infectadas e que aqueles políticos podem ser os políticos que vão ser responsáveis pelo fim da pandemia. Então, Senhor Presidente, para finalizar, resumindo este discurso indignado. Depois de ter colocado e apresentado e aprovado dezenas e dezenas de requerimentos de projetos de lei que estão beneficiando aqueles que mais sofreram por causa do coronavírus, eu venho aqui com esse desabafo dizer que a classe política está dando um péssimo exemplo. E esses que acham que as convenções são imunes ao coronavírus, na verdade, eles estão achando que vão ganhar, ou que vão participar de uma campanha, na marra, passando por cima de todos e de tudo. E o Governo do Estado, que fez o decreto, não está fiscalizando absolutamente nada, fechando os olhos a tudo isso que está acontecendo hoje. O Ministério Público será acionado. O Ministério Público Eleitoral, o Ministério Público Estadual, Federal serão acionados para que esses candidatos, esses partidos, essas convenções sejam punidos na forma da Lei. Então, Senhor Presidente, são essas as minhas palavras e espero, sinceramente, o apoio de todos os deputados e deputadas desta Casa. Todos, até mesmo aqueles que, eventualmente, estão participando deste desrespeito no interior do Maranhão, porque se aqui é feio, na capital, imagina no interior do Maranhão, onde estamos vendo milhares e milhares de pessoas se aglomerando. Os próprios líderes políticos que saem daqui de São Luís para visitarem esses municípios podem estar contagiando dezenas de milhares de pessoas no interior. Um perigo para a saúde que isto representa. Então, Senhor Presidente, muito obrigado pela sua paciência. Extrapolei aqui o tempo, mas eu quero colocar a minha indignação, porque, assim como eu, todos nós somos vítimas e passamos meses e meses em casa e trabalhando para que isso não ocorra, e os políticos estão aí dando o mau exemplo. Essas são as minhas palavras, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA – Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhoras e senhores, bom dia. Eu subo a esta tribuna para solicitar diante das inúmeras reclamações que tenho recebido, por direct, nas redes sociais, de pacientes servidores do estado, beneficiários dos serviços de saúde do Instituto de Previdência Estadual, para que sejam retomadas as atividades do nosso ambulatório de cardiologia, que funcionava ali, atrás, no anexo do Hospital Carlos Macieira, um ambulatório de cardiologia bem equipado que, após o fim da pandemia, não retornou suas atividades. O que acontece? Nós temos uma massa de servidores em que 80% desses pacientes são geralmente idosos, os usuários do hospital. Quando nós temos uma quantidade tão grande de idosos em um serviço importante, essencial como o de cardiologia, não está funcionando, é óbvio que a gente está em prejuízo a esses servidores, principalmente aos aposentados, aos mais idosos. A covid-19 fez com que uma quantidade grande de pessoas ficasse em casa e quando nós temos muitas pessoas em casa, com medo de doença, muitos desses pacientes, que eram acompanhados, eles acabam criando uma demanda reprimida e aí há a possibilidade de um agravamento da doença. O que a gente pede é que

observando justamente a possibilidade da retomada, como foi falado há pouco nesta Casa, se estão sendo permitidas convenções partidárias, como as que aconteceram recentemente, no estado todo, na capital, a gente não tem por que dizer que as atividades não poderão voltar no ambulatório. A gente não tem como dizer para um músico, hoje, que não pode ter uma aglomeração de 100 pessoas, 150 pessoas, para um show, porque a classe política ontem, anteontem, na semana passada, vem desmoralizando sistematicamente o controle da covid-19. Nós não podemos falar para sociedade para ficar em casa, para mostrar força nos eventos de convenção que não são lançamento de campanha, mas são tratados como se fosse, Pastor Ribinha, as pessoas estão querendo demonstrar força, a força que deve ser demonstrada numa situação como essas é a força de querer cuidar da saúde das pessoas, é a força de quem quer ser gestor de qualquer uma das 217 cidades do Maranhão, mostrar que tem uma real preocupação com a saúde do Maranhão e não mostrar que é melhor do que seu oponente, melhor do que seu adversário, capaz de colocar mais pessoas no estádio, num ginásio, num parque temático, num parque folclórico, num clube, onde quer que seja. Chegou a hora de todos os postulantes ao cargo de prefeito; no Maranhão todo, não trato apenas de São Luís, demonstrarem real preocupação. Será que vai ser feito dessa forma durante a campanha? Será que nós vamos ter evento de caminhada com 500, 600 pessoas pelas ruas? Abraços em todas as pessoas? Aglomerações nas concentrações? Será que é isso que a gente vai dar de exemplo no ano que vem para a sociedade, uma nova onda de doença, quando a gente começou justamente a reduzir de maneira sustentada a velocidade de transmissão? A gente quer mais gasto com saúde pública do que já está sendo gasto? A gente quer mais retração da atividade econômica do que as empresas que faliram? A gente quer mais quebraadeira nos serviços que são os dependentes do Estado do Maranhão, dos municípios, das prefeituras, do que a gente já tem aqui? A quantidade de restaurantes que foram no período da pandemia, a quantidade de pequenos negócios, a quantidade de pessoas que estão dependendo do benefício de R\$ 600,00 reais que virou R\$ 300,00. É isso que a gente vai querer prolongar, é esse estado de sofrimento que a gente vai querer retorno, a gente vai querer de novo juiz aqui em São Luís, na Ilha de São Luís, fazendo lockdown, é isso que a gente está querendo? É esse o exemplo que a classe política vai dar para pessoas aqui no Maranhão? Eu quero crer que não. Eu quero crer que foi um grande devaneio que aconteceu na última semana, porque a gente não pode aceitar. É importante que o Ministério Público represente todos os que cometeram excessos para que esses abusos eles não sejam transmitidos para condução da campanha. É inadmissível a classe política que faz a gestão dos recursos do estado, dinheiro suado, dinheiro do contribuinte para fazer gestão de serviço de saúde, Dra. Helena, aglomerando daquela forma. Eu confesso, eu não fiz a minha convenção de maneira virtual porque tentaram tomar o meu partido, adversários bem aqui que têm preocupação com a nossa candidatura, tentaram até o último momento, em Brasília, tomar o partido. E como a gente tinha uma insegurança jurídica eu fiz uma convenção para 50 pessoas, mas guardando distanciamento, pessoal todo de máscara, eu tirei minha máscara no momento do discurso porque tive covid-19, em maio, graças a Deus, fui assintomático, mas é inadmissível isso que aconteceu, autoridade sanitária sem máscara em cima de palco. Gente, por favor! com todo respeito, a gente gosta muito de todas essas pessoas, valorizo o trabalho, mas ato político não justifica, neste momento, uma possibilidade de um tamanho desrespeito, porque a gente tem que dar exemplo. Nós que estamos aqui, que recebemos 18.900 reais, por mês, da sociedade que não atrasa um dia, graças a Deus, porque a gente também tem conta para pagar, nós não podemos nos escusar de fazer o que é certo para sociedade, principalmente quando a gente está tratando uma coisa tão séria, Dra. Helena, quanto a saúde pública. A gente não pode aceitar convenções como essa. A gente não vai poder aceitar um comportamento político como que se avizinha por aí. Eram essas as palavras, Presidente. Reforço aqui a necessidade da classe política entender isso. Reforço também o meu pedido à Secretária de Gestão e Previdência, a nossa Dra. Flávia, que é uma pessoa muito querida, inclusive, para que promova retomada das atividades do serviço de cardiologia do Hospital do Servidor, para que essa demanda reprimida



seja novamente absorvida e que as pessoas tenham o que elas precisam e o que elas merecem, que é uma saúde de qualidade. Muito obrigado.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE - Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA - Com a palavra, a Dra. Helena Duailibe.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE - Eu queria pedir para ser registrado um minuto de silêncio. Hoje nós perdemos, aqui na terra, o Frei Rogério. Com certeza ganhamos um santo no céu. E eu queria pedir um minuto de silêncio.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA - Peço a todos que fiquem em posição de respeito, atendendo à solicitação da Dra. Helena Duailibe. Doutora Helena Duailibe, gostaria de se manifestar?

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE - Não, Presidente, só mais uma vez registrar a nossa imensa saudade do Frei Rogério, que para nós, da Igreja Católica, cumpriu muito bem o seu papel aqui na Terra, é um exemplo para nós, um frade capuchinho que teve uma verdadeira missão, aqui no Brasil, e principalmente aqui em São Luís.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA - Não há Ordem do Dia. Registro a participação remota dos Deputados Edivaldo Holanda, Dra. Cleide Coutinho e Deputado Edson Araújo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Rafael Leitoa
Segundo Secretário, Senhor Deputado Roberto Costa

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Braga, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, César Pires, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Felipe dos Pneus, Hélio Soares, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Vinícius Louro. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado. Em seguida, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Doutor Yglésio, Zito Rolim, Valéria Macedo, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Braga, Pastor Ribinha e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, os Projetos de Resolução nº 171/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, que concede a medalha do mérito legislativo "Manuel Beckman" ao tenente-coronel Luciano Freitas

e Sousa Filho e Projeto de Resolução nº 013/2020, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, que concede o título de cidadão maranhense ao Sr. Plínio Valério Túzzolo, ambos com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os Projetos foram aprovados. Em seguida, o Plenário aprovou os Requerimentos do Deputado Dr. Yglésio, de nºs 300, 301, 302, 303 e 304/2020, solicitando que tramitem em regime de urgência os Projetos de Lei de sua autoria de nºs 538, 588, 651, 663 e 664/2019, respectivamente, e os Requerimento nº 313/2020, 314/2020, 315/2020, solicitando urgência para os Projetos de Lei nº 067/2020, 044/2020, 420/2019. A pedido do Deputado Rafael Leitoa, o Requerimento nº 312, de autoria do Doutor Yglésio, foi transferida para a próxima sessão, assim como os Requerimentos nº 309 / 2020 e 310/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, devido à ausência da autora. Foi indeferido o Requerimento nº 296 / 2020, de autoria do Deputado Adriano, à Prefeitura de São Luís, sobre o não funcionamento dos banheiros públicos na praça Nauro Machado e no Centro Histórico; a falta de recursos aos programas Oficina Escola e Casa do Bairro e o cronograma de aplicação de recursos públicos. O deputado recorreu da decisão da Mesa e o Requerimento voltará à Ordem do Dia da próxima sessão. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 15 de setembro de 2020.

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Toca Serra.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Pastor Cavalcante e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Daniella Tema, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Professor Marco Aurélio e Ricardo Rios. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Pastor Ribinha, que apresentou duas indicações ao Plenário: a construção de um Centro de Convenções e de um ginásio poliesportivo na Cidade de Pinheiro. Segundo o deputado, esses equipamentos sociais fortalecerão os projetos que já existem, como também despertarão novas iniciativas. O Deputado Toca Serra discorreu sobre a visita à sede da Polícia Federal para fazer a fiscalização da aplicação dos recursos de combate ao Covid-19 no Município de Pedro do Rosário e teceu críticas ao prefeito da cidade, o qual, segundo o deputado, não tem trabalhado efetivamente em prol do povo. Em seguida, o Deputado Rigo Teles denunciou que o município de Barra do Corda recebeu mais de treze milhões em recursos para o combate ao coronavírus, mas não possui sequer um leito de UTI, nem construiu um só hospital de campanha. Com a palavra, o Deputado Vinícius Louro relatou os ataques recebidos nas redes sociais por seus opositores de Trizidela do Vale e enumerou suas conquistas para o município. O Deputado



Antônio Pereira externou pesar pela morte do médico, político e empresário Antônio Leite Andrade, de Imperatriz. O deputado destacou que Antônio Leite foi pioneiro na área da Radiologia em Imperatriz e exerceu o cargo de senador, em 2005, no lugar de João Alberto. Na Tribuna, o Deputado Doutor Yglésio criticou a divulgação de pesquisas realizadas por institutos sem nenhuma credibilidade e com uma série de irregularidades junto à Receita Federal. Por fim, o Deputado Felipe dos Pneus elogiou a atuação da secretária municipal de Saúde de São Luís, Natália Ribeiro. O parlamentar encaminhou à Mesa Diretora da Assembleia “Moção de Aplausos” à secretária, após análise do relatório de gestão. Não havendo mais oradores inscritos no tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 215/2020, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 043/2020), que extingue a Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP, órgão desconcentrado vinculado à estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, dispõe sobre a condução de veículos oficiais por servidores públicos para o exercício de suas atribuições funcionais, altera a Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, este projeto foi aprovado e encaminhado à sanção governamental; Projeto de Lei nº 624/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, dispõe sobre a afixação de cartaz, informando o telefone do centro de valorização da vida – 188, e dá outras providências, também com parecer favorável da CCJC, foi aprovado e encaminhado à sanção. Em único turno, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativa nº 098/2020, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aprova o pedido de reconhecimento de estado de calamidade pública no município de Parnarama, Estado do Maranhão. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foi aprovado e encaminhado à promulgação, o Projeto de Resolução nº 039/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao **General do Exército, Senhor Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, com parecer favorável da CCJC**. O Requerimento nº 281/2020, de autoria do Deputado Adriano, foi transferido, devido à ausência do autor. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 12 de agosto de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Toca Serra - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Trigesima Sétima Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Rios.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Braga, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo e Wellington do Curso. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, Detinha, Duarte Júnior, Felipe dos Pneus, Hélio Soares, Pastor

Cavalcante, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior que foi aprovado e encaminhado à publicação e concedeu a palavra ao Deputado, Adelmo Soares, que criticou o Prefeito de Caxias, Fábio Gentil, por embargar obras resultantes de emendas de sua autoria e divulgar como suas as conquistas do trabalho parlamentar do Deputado Adelmo Soares e da Deputada Cleide Coutinho. Em seguida, a Doutora Thaíza Hortegal comemorou a inauguração de um Centro de Hemodiálise na cidade de Pinheiro, elogiando a sensibilidade do Governador Flávio Dino, do Secretário Carlos Lula e o empenho do Presidente da Assembleia, Deputado Othelino Neto. Mencionou a visita do Deputado Federal, André Fufuca, que acompanhou as obras de recuperação de estradas vicinais e o compromisso do Senador Weverton Rocha e do Presidente Othelino Neto, ao destinar recursos das emendas para a execução de 10km de asfalto para a cidade de Pinheiro. Por sua vez, o Deputado Adriano denunciou o não cumprimento da Lei Estadual nº 11.280/2020, que proíbe cortes de serviços essenciais no Maranhão, como água, esgoto e energia elétrica, durante o plano de contingência. Segundo o Deputado, a empresa Equatorial está enviando notificações irregulares para os consumidores, contrariando o que prevê a referida lei. Com a palavra o Deputado Professor Marco Aurélio destacou as ações de infraestrutura realizadas pelo Governo do Estado em Imperatriz por meio do Programa Mais Asfalto. Também comemorou a inauguração da Casa da Mulher Maranhense, em São Luís e em Imperatriz, ressaltando a luta das ex-Secretárias Laurinda, Teresinha Fernandes, Ana Mendonça e da atual Secretária e toda a rede que conseguiu concretizar essa grande conquista para todas as mulheres. A Deputada Daniela Tema relatou compromissos políticos na cidade de Tuntum e Dom Pedro e agradeceu em nome das mulheres maranhenses ao Governador Flávio Dino por acolher projetos importantes que são voltados para as mulheres, destacando a inauguração da Casa da Mulher Maranhense na cidade de Imperatriz e o programa batizado de Aluguel Maria da Penha, que garante o pagamento de aluguel para as mulheres vítimas de violência doméstica. Por seu turno, o Deputado Rafael Leitoa confirmou a execução de novas ações do Governo do Estado, no município de Timon, entre elas a instalação da Patrulha Maria da Penha e um reforço estrutural para a segurança pública no município. O parlamentar informou que as ações da Patrulha Maria da Penha em Timon terão início no dia 27 de agosto. Policiais femininas que ficarão à frente do serviço já foram selecionadas e farão um treinamento de capacitação. O Deputado Leitoa destacou, também, a inauguração da 2ª Companhia da Polícia Militar em Timon, que funcionará no bairro Cidade Nova. O Deputado César Pires cobrou explicações do governo estadual sobre as alterações feitas no orçamento na área da saúde. Ele alertou que os investimentos previstos na lei orçamentária anual não estão sendo cumpridos e não há transparência por parte do Estado para permitir que o Legislativo cumpra o seu papel de fiscalizador. O deputado disse ainda que o orçamento estadual para a área da saúde caiu para R\$ 1,6 bilhão em 2019, e ainda assim ficaram R\$ 8 milhões em restos a pagar, “sendo que o Governo ainda fez um distrato de R\$ 12 milhões dos recursos empenhados”. Por fim, o Deputado Wellington do Curso voltou a cobrar a nomeação dos aprovados nos concursos públicos do Estado do Maranhão, denunciou o uso indevido dos recursos públicos pelo Governador Flávio Dino durante a pandemia e reclamou da inércia dos órgãos de fiscalização, quanto a essas irregularidades. Por fim, agradeceu à população do Maranhão pela acolhida e confiança nessa pré-campanha à Prefeitura de São Luís. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente anunciou que a inscrição do Deputado Antônio Pereira ficou transferida para a próxima Sessão e declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em redação final, único turno, o Parecer nº 500/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), em redação final ao Projeto de Lei nº 182/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que veda a nomeação para o exercício de cargos e prestação de serviço de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Estado do Maranhão. O referido parecer foi aprovado e o Projeto de Lei a que se refere foi encaminhado à sanção governamental. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foi anunciando o Projeto de



Lei nº 230/2020, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 047/20), que altera a Lei nº 10.538, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estruturação do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Maranhão - STRP, e dá outras providências. Este projeto foi discutido pelo Deputado César Pires e em seguida foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado na sua forma original e encaminhado à sanção governamental. Também em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, com parecer favorável das competentes comissões, foram aprovados a encaminhados à sanção governamental os Projetos de Lei nºs: 227/2020, de autoria do Poder Executivo, que institui e regulamenta o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Maranhão - FOPEMA, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 123/2006, e a Lei Estadual nº 9.529/2011 e 617/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde privados, situados no Estado do Maranhão, a disponibilizarem tabela de preços ao consumidor. Com parecer favorável da CCJC, foram também aprovados em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, os Projetos de Lei nºs: 233/2020, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Estadual de Turismo, o Sistema Estadual de Turismo, o calendário oficial de eventos turísticos do Maranhão e dispõe sobre a prestação de serviços turísticos no Estado, e o Projeto de Lei nº 618/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, que institui o Dia Estadual do Nutricionista no Estado do Maranhão. O Projeto de Lei nº 568/2019, de autoria da Deputada Detinha, foi transferido devido à ausência da autora. Em seguida, o Plenário aprovou os Requerimentos nºs: 281/2020, de autoria do Deputado Adriano, solicita Regime de Tramitação de Urgência para o Projeto de Lei nº 049/2020, de sua autoria e nº 282/2020, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações ao Presidente da Academia Ludovicense de Letras, Doutor Daniel Blume, parabenizando-o pelo 7º aniversário de Fundação da Academia Ludovicense de Letras. Sujeito a deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 285/2020, de autoria do Deputado Rigo Teles, solicita que seja concedido 3 (três) dias de licença médica, a ser considerada a partir do dia 12 de agosto do ano em curso, combinado com 119 dias de licença para tratar de interesse particular, totalizando 122 dias de licença. Nesta oportunidade o Presidente da Mesa, na forma do § 3º do Artigo 5º do Regimento Interno da Casa, deu posse a Deputada Socorro Waquim, que assumiu a vaga do Deputado Rigo Teles, licenciado para tratamento de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 18 de agosto de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Rafael Leitoa - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Ricardo Rios - Segundo Secretário, em exercício,

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Mical Damasceno e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, César Pires, Detinha,

Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio e Vinícius Louro. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado e encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Antônio Pereira que anunciou indicação de sua autoria, solicitando ao Governador Flávio Dino (PCdoB) e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noleto, uma operação tapa-buracos em caráter de urgência, para recuperar a rodovia MA-012, no trecho que liga o povoado Cariri, em Igarapé Grande, ao município de Esperantinópolis. Com a palavra, o Deputado Pastor Ribinha defendeu o Projeto de Lei nº 302/2020, de sua autoria, em tramitação na Casa, que concede isenção a pessoas com câncer, na tarifa de transporte por ferryboat, do Terminal do Cujupe, em Alcântara, e da Ponta da Espera, em São Luís. Por sua vez, o Deputado Zé Inácio Lula falou sobre a Lei Aldir Blanc, regulamentada na terça-feira, que assegura o auxílio emergencial aos trabalhadores da área cultural, além do patrocínio para manutenção de espaços artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações comunitárias durante a pandemia de Covid-19. Ele também chamou a atenção do Governo do Estado para que garanta o cumprimento da lei e crie um comitê gestor. Na Tribuna, o Deputado Wellington do Curso defendeu a convocação dos aprovados no concurso públicos no estado do Maranhão e acusou o Governador Flávio Dino de fazer acepção de pessoas nas nomeações. Rebateu críticas de adversários políticos e anunciou que está preparado para ser o novo prefeito de São Luís. Por fim, o Deputado Toca Serra destacou sua agenda política no final de semana na cidade de Pedro do Rosário e denunciou contratações irregulares por parte da prefeitura do município. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando o Projeto de Lei nº 568/2019, de autoria da Deputada Detinha e os Requerimentos nºs: 283/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; 287, 288 e 289/2020, todos de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, que foram transferidos, devido à ausência dos respectivos autores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de agosto de 2020. Deputado Glalbert Cutrim - Presidente, em exercício. Deputado Wellington do Curso - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Adelmo Soares - Segundo Secretário, em exercício,

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.
Segunda Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra e Wellington do Curso. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ciro Neto, Daniella Tema, Doutora Thaíza Hortegal, Hélio Soares, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Valéria Macedo, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, efetuou-se a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata



da Sessão anterior, que foi aprovado e encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Adelmo Soares, que cobrou a nomeação dos aprovados no concurso público para a Prefeitura de Caxias e solidarizou-se com os agricultores e agricultoras familiares do 3º Distrito do Município de Caxias, das comunidades Jaguarana, Mimoso, Riacho dos Cavalos, Santa Rosa, que estão sendo ameaçadas por um suposto dono das terras. Por sua vez, o Deputado Doutor Yglésio apresentou Indicação de sua autoria, propondo a implementação no Município de São Luís de um Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI), que tem como uma de suas principais propostas a transferência de renda de até R\$ 200,00 por família, beneficiando crianças de 0 a 6 anos de idade. No seu turno, o Deputado César Pires rendeu homenagens ao ex-deputado e ex-prefeito Sálvio Dino, que faleceu na manhã de segunda-feira (24), lembrando a altivez e dignidade com que o adversário político soube exercer seu mandato e amizade e respeito que marcaram sua convivência. A Deputada Socorro Waquim teceu comentários sobre o atual momento da pandemia da Covid-19 no Maranhão, demonstrando preocupação quanto às medidas de flexibilização adotadas. Segundo ela, a pandemia trouxe um panorama sombrio, que não permite fazer um prognóstico do tempo necessário para que se possa voltar à normalidade. A parlamentar reconheceu que, completados 150 dias de enfrentamento ao novo coronavírus, muitos desafios foram superados, mas ainda é grande o número de óbitos. A Deputada Socorro Waquim associou-se ao Deputado César Pires para reconhecer o legado do ex-deputado e ex-Prefeito Sálvio Dino. O Deputado Adriano defendeu na tribuna o Projeto de Lei nº 049, que estabelece diretrizes para o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes, preferencialmente nas crianças. Com a palavra, o Deputado Felipe dos Pneus falou sobre a parceria com a Caema, para resolver o problema da falta de água na cidade de Santa Inês, com a destinação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em Emendas para a revisão de equipamentos em todos os poços de Santa Inês. A Deputada Andreia Martins Rezende pronunciou-se a respeito da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, nos dias 21 a 28 de agosto, e defendeu um projeto de sua autoria que propõe investir em cargos comissionados a pessoas com algum tipo de deficiência. Em seguida, deu as boas vindas aos deputados que tomaram posse na Assembleia Legislativa. Por fim, o Deputado Wellington do Curso aproveitou o Dia do Soldado para interceder pela nomeação de todos os aprovados no concurso da Polícia Militar, no estado do Maranhão. Também agradeceu à população de São Luís pelo apoio à sua pré-candidatura a Prefeito de São Luís. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, os Projetos de Lei nºs: 568/2019, de autoria da Deputada Detinha, que estabelece as diretrizes para o Programa de Apoio às Mulheres com neoplasia mamária e mastectomizadas, no Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJC) e da Comissão de Saúde e 019/2020, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que institui a Campanha Janeiro Branco, no âmbito do Estado do Maranhão, dedicada à promoção da saúde mental, com parecer favorável da CCJC. Estes projetos foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Ainda em primeiro e segundo turnos, regime de urgência foi submetido à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 049/2020, de autoria do Deputado Adriano, que institui o programa de prevenção e controle do diabetes, através de diagnóstico precoce, nas crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando substitutivo e da Comissão de Saúde. Sendo este aprovado e encaminhado à redação final. Em seguida, o Plenário aprovou os Requerimentos nºs: 283/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos a Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), através do seu Presidente, Doutor Thiago Roberto Moraes Diaz, pelo “Dia do advogado”, comemorado em 11 de agosto; 288/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações a Senhora Isabel Myriam Pereira Leite Macedo, parabenizando-a pela nomeação como Secretária Adjunta de Ações da

Secretaria Municipal de Saúde de São Luís; 287/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos, a Senhora Natália Ribeiro Mandarino, Enfermeira, Doutora em Ciências da Saúde, mestre em Saúde Materno Infantil, pelos serviços prestados como Secretária Adjunta de Saúde do Município de São Luís, assim como, Diretora do Hospital da Mulher em São Luís e Secretária de Saúde de São Luís; 289/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações à Senhora Márcia Bittencourt Pereira Fernandes, parabenizando-a pela nomeação Secretária de Finanças do Município de Saúde de São Luís; 290/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos, ao Conselho Regional de Economia (CORECON/MA), através de seu Presidente Senhor Frednan Santos, pelo “Dia do Economista”, comemorado em 13 de agosto e Requerimento nº 291 /2020, de autoria do Deputado Duarte Júnior, solicitando que seja votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 298/2020, de sua autoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 25 de agosto de 2020. Deputado Rafael Leitoa - Presidente, em exercício. Deputado Fábio Macedo - Primeiro Secretário, em exercício. Deputada Andreia Martins Rezende - Segunda Secretária.

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Felipe dos Pneus.

Segundo Secretário, Senhor Deputado Wellington do Curso.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Felipe dos Pneus, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo e Wellington do Curso. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ciro Neto, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado. Em seguida, concedeu a palavra a Deputada Socorro Waquim propôs prever na Lei Orçamentária do Estado o asfaltamento da estrada que liga Matões a Timon, na região do Médio Parnaíba e a restauração da ponte entre do Riacho do Guarapa. Também pediu o apoio dos colegas parlamentares para levar duas escolas de ensino médio, de tempo integral, ao município de Timon. Com a palavra, a Deputada Valéria Macedo prestou homenagem, na sessão plenária desta quarta-feira (26), ao Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noletto, no município de Imperatriz. A unidade completou quatro anos de funcionamento no dia 18 de agosto. A parlamentar parabenizou, também, os profissionais da saúde que lá trabalham e registrou a importância que tem essa unidade de saúde para a Região Tocantina, uma vez que atende a mais de 40 municípios. A deputada agradeceu a Deus e ao governador Flávio Dino que, segundo ela, não tem medido esforços para investir na Região Tocantina e nas políticas públicas essenciais, a exemplo da construção do Hospital Macrorregional. Por sua vez, o Deputado Fábio Braga traçou um paralelo entre a gripe espanhola, a Aids e o novo coronavírus e destacou que a sociedade deverá sair mais fortalecida, após a descoberta



de uma vacina. Lamentou as mortes causadas pela Covid-19, entre as quais a do deputado Zé Gentil, em pleno exercício do mandato, e dos ex-deputados Ricardo Archer e Sálvio Dino e assinalou ainda que não é hora de se afrouxarem as regras de prevenção à Covid-19. Por fim, afirmou que o governador Flávio Dino está fazendo um trabalho louvável, para evitar a proliferação da doença e solidarizou-se com o Governador pela perda do seu pai, Sálvio Dino. O Deputado Wellington do Curso, usou a Tribuna par, desmentir rumores de um acordo para apoiar a candidatura do Deputado Eduardo Braide e renunciar sua pré-candidatura à Prefeitura de São Luís. Por fim, o Deputado Toca Serra agradeceu ao Governador e ao secretário de Infraestrutura Clayton Noleto, pela recuperação da MA-006, que liga Pedro do Rosário até Pinheiro, obra resultante de Indicação de sua autoria. O deputado também criticou a atual gestão da Prefeitura daquele município. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno a Medida Provisória nº 323/2020, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/Unidade Central, no valor de R\$ 63.713.839,00 (sessenta e três milhões, setecentos e treze mil e oitocentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica, com parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania-CCJC, sendo esta aprovada e encaminhada à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foram aprovados: Projeto de Lei 035/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos organizados em espaços públicos ou privados, realizados no Estado do Maranhão. Com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Minorias, este projeto foi encaminhado à sanção governamental; Projeto de Lei nº 442/2019, de autoria do Deputado Othelino Neto, que proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer outro produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, com parecer favorável da CCJC, acatando Substitutivo este projeto foi encaminhado à redação final. Ainda em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 007/2020, de autoria do Deputado Wendell Lages, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Senhor Antônio Lages Barbosa; Projeto de Resolução nº 010/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman a Dom Belisário da Silva, Arcebispo Metropolitano de São Luís. O Projeto de Resolução nº 013/2020, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim e o Requerimento nº 296 / 2020, de autoria do Deputado Adriano, foram transferidos, devido à ausência dos respectivos autores. Sujeitos à deliberação do Plenário, foram aprovados os Requerimentos nºs: 294/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária, o Projeto de Lei nº 303/2020 de sua autoria; 298/2020, de autoria da Deputada Daniella Tema, solicitando a votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 306/2020, de autoria do Poder Executivo. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 295/2020, de autoria da Deputada Valéria Macedo, solicitando que seja consignada nos Anais desta Casa e encaminhada mensagem de pesar aos familiares do Senhor Pedro Radion Alves da Silva, por ocasião do seu falecimento ocorrido no dia 14 de agosto do ano em curso; 299/2020, de autoria do Deputado Edson Araújo, subscritos por todos os deputados presentes, enviando mensagem de pesar ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, extensiva aos seus familiares, pelo falecimento do seu pai, Senhor Sálvio Dino, ocorrido nesta segunda-feira, 24 de agosto de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 1º de setembro de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Felipe dos Pneus - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Wellington do Curso - Segundo Secretário

Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Rios.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Pastor Ribinha.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo e Wellington do Curso. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Pastor Ribinha apresentou Indicação de sua autoria, solicitando a instalação de um Hemocentro na cidade de Bacabal. Em seguida, a Deputada Socorro Waquim comemorou a instalação da Patrulha Maria da Penha, para garantir as medidas protetivas a mulheres vítimas de violência em Timon. Com a palavra, o Deputado Paulo Neto fez um apelo ao Ministro dos Transportes para enviar uma equipe do Exército, com a finalidade de recuperar a estrada que liga Entroncamento a Chapadinha. Na sequência, ouviu-se o Deputado Antônio Pereira denunciou um incêndio ocorrido na cidade de Esperantinópolis e pediu investigação por parte da Secretaria de Segurança. Por seu turno, o Deputado Adelmo Soares criticou a atual gestão do município de Caxias e lamentou o abandono em que se encontra o Povoado Brejinho, onde um PM resgatou uma criança vítima de afogamento. O Deputado Yglésio falou sobre a dinâmica de funcionamento do Hospital Socorrinho do Cohatrac e reivindicou direitos dos profissionais da saúde. Manifestou preocupação com a proibição de eventos e com a sobrevivência dos músicos de São Luís e pediu à Casa Civil que regularize a atividade dos músicos, permitindo que possam exercer suas atividades. Com a palavra o Deputado Fábio Braga também defendeu a recuperação da BR 222, de Itapecuru-Mirim a Chapadinha, ressaltando a importância dessa rodovia para o transporte de cargas do Maranhão. Criticou as operações “tapaburacos” que não resolveram efetivamente o problema da estrada. O Deputado César Pires falou sobre a situação das estradas do Maranhão, reivindicando a sinalização da estrada que liga Codó ao Km 17 e questionando a falta de conclusão da estrada de Araiozes. Por fim, o Deputado Wellington do Curso subiu à tribuna para defender sua pré-candidatura à Prefeitura de São Luís e criticou o posicionamento do Senador Roberto Rocha, líder do PSDB, de apoiar o candidato Eduardo Braide. Segundo o deputado, ao retirar sua candidatura, estão retirando o sonho de mudar a cidade de São Luís. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, quando, a pedido do Deputado Doutor Yglésio, foi feita verificação de quórum, registrando-se a ausência dos Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Detinha, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Fábio Braga, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Vinícius Louro, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Constatou-se que não havia quórum regimental para apreciar a matéria, que foi transferida para a próxima Sessão Ordinária. Sujeito à deliberação, foi deferido o Requerimento nº 305/2020, de autoria da Deputada Valéria Macedo, solicitando que seja consignada nos anais desta Casa e encaminhada mensagem de pesar aos familiares do Senhor Daltro Pereira dos Santos Filho, por ocasião do seu falecimento ocorrido no dia 23 de agosto de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 1º de setembro de 2020.



Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Ricardo Rios - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Pastor Ribinha - Segundo Secretário.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, ÀS 11 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RAFAEL LEITOA – PRESIDENTE
ANTÔNIO PEREIRA
ZÉ INÁCIO
ADRIANO
CIRO NETO
NETO EVANGELISTA
ARISTON SOUSA

PAUTADA REUNIÃO:

PARECER Nº 535/2020 – (MENS. GOV. Nº 072/2020) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 306/2020 - INSTITUI o Programa "Aluguel Maria da Penha"

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de setembro de 2020.

GLACIMAR MELO FERNANDES
Secretária da Comissão

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA. **OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de setembro de 2020 e término em 03 de setembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101- Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto ; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face ao objeto deste Termo Aditivo, foi emitida pela ALEMA a Nota de Empenho n.º 2020NE001496, em 11.08.2020 no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, e trezentos reais) à conta da dotação acima especificada, para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento da CAEMA e Processo Administrativo nº 1954/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50. São Luís-MA, 11 de setembro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador – Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP

OFÍCIO Nº 974-GAB/SEDIHPOP

São Luís, 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor **131 8461 0020**
Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA
E-mail: othelinoneto@yahoo.com.br

C/C:

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO TAVARES
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
NESTA

ASSUNTO: Criação do dossiê da População LGBTI+.

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, e considerando Indicação nº 136/2020 do Senhor Deputado, Dr. Yglésio, encaminhada ao Senhor Governador, Flávio Dino, e a esta Secretaria solicitando criação do dossiê para elaboração de estatísticas da população LGBTI+ (Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo) maranhense, vítimas de violência, e quanto ao atendimento de políticas públicas adotadas por esta Sedihipop, informamos entendimento nos termos da Nota Técnica nº 01/2020 – NPEDH/SEDIHPOP, anexa, a qual encaminhamos para conhecimento e providências no que couber.

Na oportunidade, encaminhamos Portaria nº 102/2020-GAB/SEDIHPOP, que determina ao Núcleo de Educação em Direitos Humanos desta Secretaria a divulgação semestral de dossiê sobre violência contra a população LGBTI+, em conformidade com a Nota Técnica supracitada.

Atenciosamente,


FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 1270/2020/GAB/SES.

São Luís (MA), 01 de setembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo.

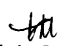
Senhor (a) Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 760/2019, que estabelece a Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Codó/Maranhão, conforme especificações abaixo:

PORTARIA	OBJETO	PUBLICAÇÃO
760/2019	Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Codó - MA, destinado ao custeio para a ação de Assistência à Saúde do Hospital Geral Municipal Dr. Marcolino Jr. (CNPES: 2449641).	19/12/2019

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.